PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"

A Vereadora Ciety Cerqueira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido a ESTER FRAGA DA SILVA o ***TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE".***

Art. 2°. O *Título de Cidadã Honorária "Cidadã Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE" a Ester Fraga da Silva.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por esta Vereadora.

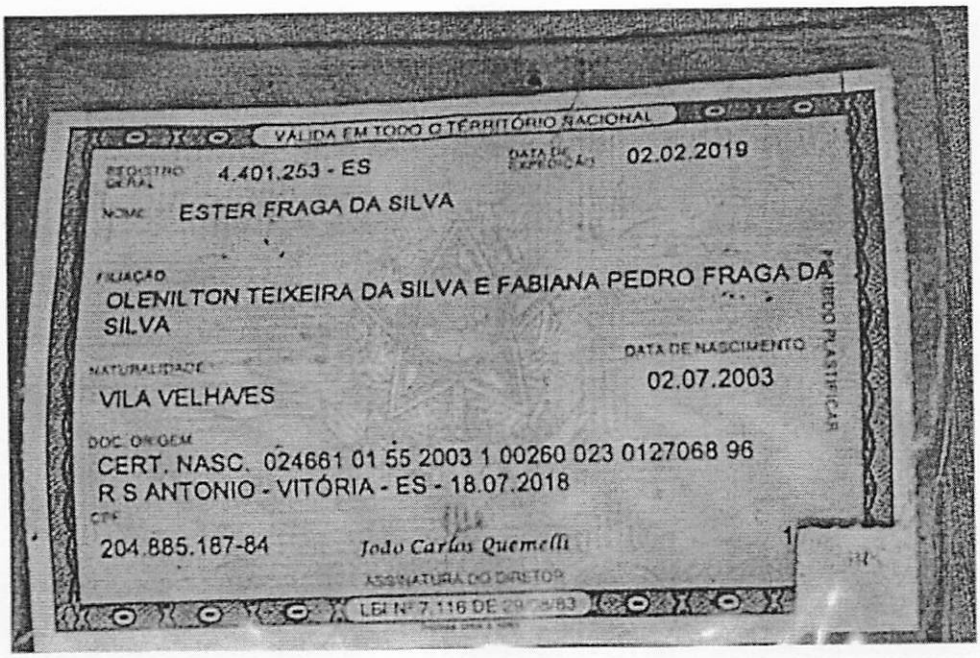
Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

ESTER FRAGA DA SILVA nasceu no ano de 2003, no Município de Vila Velha/ES e foi criada na cidade da Serra/ES, onde desde cedo desenvolveu uma paixão profunda pela música. Aos 3 anos de idade, já encantava com sua voz única, iniciando aos 7 anos de idade sua jornada com instrumentos musicais. Começou primeiro com o violão e depois veio com a bateria. Aos 15 anos de idade, mudou-se para São Mateus com sua família, um passo que marcaria o início de sua carreira artística. Desde então, Ester tem trilhado um caminho impressionante na música. Com 03 (três) lançamentos nas plataformas digitais, incluindo músicas autorais e um DVD, ela tem conquistado o público não apenas em sua região, mas em todo o Norte do Espírito Santo. Seus shows em festivais renomados como a "Expo SAMA" e o "Parador Internacional", além de outras apresentações em eventos diversos, têm solidificado sua posição como uma das principais artistas femininas da região do Norte do Espírito Santo. Ester não se destaca apenas por sua voz envolvente, mas também por seu carisma no palco, onde tem o poder de cativar e emocionar o público. Ao longo de sua carreira, teve a oportunidade de dividir o palco com nomes importantes da música nacional, como Ana Castela, Gusttavo lima, Mariana Fagundes, Tarcísio do Acordeon, João Gomes, Vitor Fernandes, Tayrone, Devinho Novaes, Nivaldo Marques, entre outros. Além de sua impressionante trajetória musical, a jovem Ester Fraga também é conhecida por sua versatilidade artística e comprometimento com seu público. Ela se apresenta em diversos eventos, como: casas de shows, eventos particulares, eventos de prefeitura, entre outros, criando uma conexão íntima com seus admiradores. Vai além do palco, participando ativamente de projetos sociais e iniciativas comunitárias em sua região, utilizando sua arte para inspirar e fazer a diferença na vida das pessoas ao seu redor.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003400390036003100370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.401.253 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 02.02.2019

NOME ESTER FRAGA DA SILVA

FILIAÇÃO
OLENILTON TEIXEIRA DA SILVA E FABIANA PEDRO FRAGA DA SILVA

NATURALIDADE
VILA VELHA/ES

DATA DE NASCIMENTO
02.07.2003

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. 024661 01 55 2003 1 00260 023 0127068 96
R S ANTONIO - VITÓRIA - ES - 18.07.2018

CPF
204.885.187-84

João Carlos Quemelli
ASSINATURA DO DIRETOR

PEDIDO PARA RETIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400390036003100370037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003400390036003100370003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.